

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 17.513.900/0001-35 assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br

OFÍCIO Nº 021/2018/SMTPS

Ourilândia do Norte – Pa, 19 de Fevereiro de 2018

Ao EXMO.
Carlito Lopes Sousa Pereira
Presidente da CPL

Prezado Senhor,

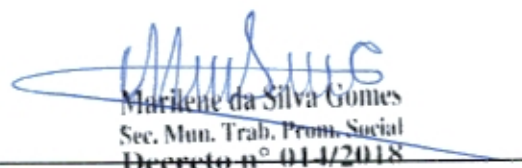
Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através do presente, solicitar a Vossa Senhoria, **Um novo contrato Administrativo com dispensa de licitação de acordo com Lei Federal nº 8.666/93**, em nome de Aldino Rodrigues da Silva, referente a Locação de Imóvel para abrigar as instalações do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado na AV. das nações, Lt. 10 Qd. 01 no ST- 05, neste município. Sendo esse imóvel adequado para o atendimento do CREAS, com acesso para cadeirantes e salas suficientes para atendimentos ao público; o prazo de locação é até 31 de Dezembro de 2018, e no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês, este valor é o mais em conta devido a acessibilidades e o tamanho da casa para o atendimento ao público.

De acordo com a Dotação Orçamentaria descrita abaixo.

08.243.0005.2079.0000 – MANUT. PROG. SOC. ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
3.3.90.36 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA FISICA.

Sem mais para o momento, desde já agradeço reiterando protestos de estima e satisfação.

Atenciosamente,



Marilene da Silva Gomes
Sec. Mun. Trab. Prom. Social
Decreto nº 014/2018

MARILENE DA SILVA GOMES
Sec. Municipal de Trabalho e Promoção Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 17.513.900/0001-35 assistenciasocial@ourilandia.pa.gov.br

OFÍCIO Nº 021/2018/SMTPS

Ourilândia do Norte – Pa, 19 de Fevereiro de 2018

Ao EXMO.

Carlito Lopes Sousa Pereira
Presidente da CPL

Prezado Senhor,


Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através do presente, solicitar a Vossa Senhoria, **Um novo contrato Administrativo com dispensa de licitação de acordo com Lei Federal nº 8.666/93**, em nome de Aldino Rodrigues da Silva, referente a Locação de Imóvel para abrigar as instalações do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado na AV. das nações, Lt. 10 Qd. 01 no ST- 05, neste município. Sendo esse imóvel adequado para o atendimento do CREAS, com acesso para cadeirantes e salas suficientes para atendimentos ao público; o prazo de locação é até 31 de Dezembro de 2018, e no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por mês, este valor é o mais em conta devido a acessibilidades e o tamanho da casa para o atendimento ao público.

De acordo com a Dotação Orçamentaria descrita abaixo.

08.243.0005.2079.0000 – MANUT. PROG. SOC. ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE
3.3.90.36 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA FISICA.

Sem mais para o momento, desde já agradeço reiterando protestos de estima e satisfação.

Atenciosamente,



Marilene da Silva Gomes
Sec. Mun. Trab. Prom. Social
Decreto nº 014/2018

MARILENE DA SILVA GOMES

Sec. Municipal de Trabalho e Promoção Social

Praça das Crianças, nº 333, Centro. 68.390-000, Ourilândia do Norte – Pará
FMAS: 17.513.900/0001-35

*Recebido em
19/02/2018*





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

Memorando Interno 004/2018-CPL

Ourilândia do Norte, 21 de fevereiro de 2018.

Ao Departamento Jurídico,

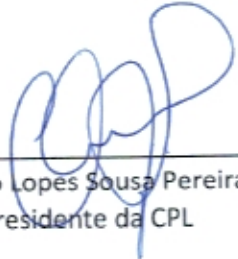
Pelo presente solicito parecer sobre a pretensão da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, relatado no ofício nº **021/2018-SMTPS**, de 19 de fevereiro de 2018.

Todavia cabe informar que o imóvel pretendido já serve às instalações do CREAS a alguns anos (conforme cópias de contratos anexos), inclusive durante o exercício de 2017 foi realizada dispensa de licitação para o mesmo fim, contudo por uma falha administrativa, o contrato firmado em 10/02/2017, findou sua vigência em 10/02/2018 e não houve por parte da secretaria o pedido de renovação em tem hábil para que fizéssemos a prorrogação do mesmo.

Desta forma faz-se necessário a realização de novo procedimento de Dispensa de Licitação.

Todavia salientamos que a administração tem interesse na continuidade da locação do imóvel ao mesmo valor mensal.

Sem mais,



Carlito Lopes Sousa Pereira
Presidente da CPL